



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 067/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.092/2010 de 31/05/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **01/06/2010**, Edição de nº **8.891**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220012.2.176000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 40.000,00

252 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto**, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220002.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.000,00

68 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

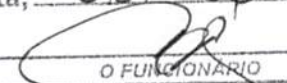
SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **Junho** do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8896</u> |
| Data, <u>08</u> / <u>06</u> / <u>2010</u> |
|  O FUNCIONÁRIO |